



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL E DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 27 de maio de 2026, na Sede da unidade no endereço Estrada da Cascatinha, 850, Alto da Boa Vista/RJ, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos Bruno Soares Lintomen, matrícula SIAPE nº 1413862; Leonard Schumm, matrícula SIAPE nº 1513263; João Felipe Heerema Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 1851282, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para área temática de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Parque Nacional da Tijuca, designados pela **Portaria ICMBio 3615 de 09 de setembro de 2025**.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato, referentes a **ETAPA 2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA**, e seguindo as orientações do **Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - I e II** (SEI nº 023087383), resolve:

1. **DEFERIR** o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
							1. DOS PEDIDOS 1 A revisão e reprocessamento das notas atribuídas nos critérios de "Desempenho na coordenação das ações" e "Comportamento, chefia e liderança", majorando-se a nota final em, no mínimo, 0,12 pontos para atingir a nota de corte legal (6,00), garantindo a aprovação do candidato e sua inclusão na lista de classificados.

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	II	6 meses	JEFFERSON DE CASTRO BARROS	***856617**	Recurso Administrativo (SEI nº 023532575)	<p>Análise: Após a reanálise do desempenho do candidato nos critérios "Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre" e "Comportamento e atitude em relação ao grupo, chefia e liderança", esta comissão decide por DEFERIR a acréscimo da nota de 0,12 pontos.</p> <p>2 Subsidiariamente, caso esta comissão entenda pela manutenção da nota, requer-se a anulação dos efeitos avaliativos dos dias 19 e 20 de maio, em razão do risco à integridade física e da quebra manifesta do princípio da isonomia entre os candidatos.</p> <p>Análise: A resposta do item 1 anula este pedido.</p> <p>Deferido: Pontuação Final 6 pts.</p>

2. INDEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
---	----------------------	--------------	---------------------------------------	-------------	------------	------------------------------	----------------------------

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	I	6 meses	MIGUEL RODRIGUES FURTADO	***534447**	Recurso Administrativo (SEI nº 023532614)	<p>O atual período de recurso refere-se apenas a Etapa - 2 - Curso de Formação de Brigada do processo seletivo, onde ocorreram as aulas e avaliações conforme previsto no edital. O período de recursos referentes ao TAF e THUFA já se esgotou, não sendo possível mais solicitar revisão do resultado. Assim, o presente recurso do THUFA é intempestivo.</p> <p>Entretanto, a comissão informa que teve ciência da condição do candidato desde a inscrição e prestou o apoio necessário durante as atividades do curso. O candidato foi aprovado no Curso de Formação, recebendo certificação, sendo reconhecidos seu esforço e dedicação. A classificação final seguiu os critérios objetivos previstos em edital, havendo candidatos com pontuação superior dentro do número de vagas disponíveis, o que impossibilitou sua convocação imediata.</p> <p>Por fim, esclarece-se que o candidato permanece no cadastro de reserva, podendo ser convocado futuramente, conforme necessidade da Administração.</p> <p>Indeferido (Itens 9.1 e 9.4 do edital).</p>

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
							<p>1. DA AVALIAÇÃO DO TAF E THUFA</p> <p>O atual período de recurso refere-se apenas a Etapa - 2 - Curso de Formação de Brigada do processo seletivo, onde ocorreram as aulas e avaliações conforme previsto no edital. O período de recursos referentes ao TAF e THUFA já se esgotou, não sendo possível mais solicitar revisão do resultado. Assim, o presente recurso do THUFA é intempestivo. Não há função de instrutoria na etapa 1, apenas de avaliador.</p> <p>Indeferido (Itens 9.1 e 9.4 do edital).</p> <p>2. CONFLITO DE INTERESSES</p> <p>Esta Comissão esclarece que o edital não prevê impedimento à participação de candidatos que possuam parentes atuando na unidade, desde que estes não participem diretamente da organização, avaliação ou decisão do processo seletivo.</p> <p>No caso mencionado, não houve participação do Sr. Fernando Sobreira nas etapas do certame, inexistindo conflito de interesse. Da mesma forma, não há impedimento para participação de colaboradores terceirizados no processo seletivo. Ressalta-se que todos os candidatos foram avaliados de forma igualitária, conforme os critérios previstos em edital, sem qualquer favorecimento ou tratamento diferenciado.</p> <p>Indeferido (Item 3.6 do edital).</p>

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	II	6 meses	RODRIGO RAMALHO SILVA	***420187**	Recurso Administrativo (SEI nº 023532595)	<p>3. DAS CONDIÇÕES DO CURSO</p> <p>Em relação à alegação acerca das condições climáticas durante o Curso de Formação, esta Comissão esclarece que a ocorrência de chuva durante determinadas atividades em campo não comprometeu a isonomia ou a regularidade da avaliação, uma vez que todos os candidatos foram submetidos às mesmas condições climáticas, no mesmo período e sob os mesmos critérios de avaliação.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que atividades em ambiente externo e sob condições climáticas variáveis são inerentes às atribuições desempenhadas pelos brigadistas, fazendo parte da realidade operacional da função. Dessa forma, não houve qualquer tratamento diferenciado ou prejuízo individualizado que justificasse alteração nos resultados do certame.</p> <p>Indeferido (Itens 2.1, 5.1 e 6.4).</p>

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
							<p>4. DA AUSÊNCIA DE INSTRUTORES QUALIFICADOS</p> <p>Os funcionários terceirizados atuaram exclusivamente no apoio logístico e operacional do curso, não possuindo qualquer atribuição relacionada à avaliação dos candidatos. Ressalta-se que os instrutores responsáveis pelo Curso de Formação estiveram presentes durante toda a sua execução, conforme relatado pelo próprio candidato.</p> <p>Esclarece-se, ainda, que o servidor João Felipe Martins da Silva integra apenas a comissão do processo seletivo, não desempenhando função de instrutor ou avaliador no curso.</p> <p>Indeferido (Itens 6.3 e 6.4).</p>
AC	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	I	6 meses	JORGE LUIZ DE AZEVEDO SERPA	***447217**	Recurso Administrativo (SEI nº 023532627)	<p>Candidato solicitou sua nota detalhada bem como a dos candidatos melhores colocados:</p> <p>As notas detalhadas do candidato serão enviadas para seu e-mail cadastrado através do email:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">parnatijuca@icmbio.gov.br</div> <p>Não poderão ser fornecidas as notas detalhadas dos demais candidatos conforme rege a Lei Geral Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em seus artigos 6 e 31.</p>

3. HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

BRIGADISTAS (AC)						
Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	I	24	WILSON ANSELMO DA SILVA	***870617**	9,08	CLASSIFICADO
2	I	24	WILLIAN GAERTNER	***929918**	8,72	CLASSIFICADO
3	I	24	JOÃO PINTO SILVA	***882657**	8,68	CLASSIFICADO
4	I	24	CAIO SILVA MARINHO DAS CHAGAS	***885227**	8,68	CLASSIFICADO
5	I	24	LEOMAR SILVA DO NASCIMENTO	***162667**	8,56	CLASSIFICADO
6	I	6	MATHEUS MONTEIRO SANTORO DOS SANTOS	***116927**	8,44	CLASSIFICADO
7	I	6	ALEXANDRE CARMO DA COSTA	***171837**	8,32	CLASSIFICADO
8	I	6	GUSTAVO BARROS MOREIRA	***499957**	8,12	CLASSIFICADO
9	I	6	BIANCA REGINA SEVERIANO DE MOURA	***104264**	8,10	CLASSIFICADO
10	I	6	FABIO SILVA DE SOUZA	***668057**	8,10	CLASSIFICADO
11	I	6	THIAGO MEDEIROS GANEM	***340557**	8,00	CADASTRO RESERVA
12	I	6	JABES RODRIGUES VIEIRA NETO	***759657**	7,98	CADASTRO RESERVA
13	I	6	JORGE LUIZ DE AZEVEDO SERPA	***447217**	7,84	CADASTRO RESERVA
14	I	6	LUZIA APARECIDA ALVES CAMILO	***706676**	7,72	CADASTRO RESERVA
15	I	6	PÁVEL CARVALHO DE BARROS	***481527**	7,68	CADASTRO RESERVA
16	I	6	JONATHAN DE OLIVEIRA MADEIRA	***807087**	7,60	CADASTRO RESERVA
17	I	6	LUIS FELIPE DE GUSMÃO DA SILVA	***282737**	7,56	CADASTRO RESERVA
18	I	6	MIGUEL RODRIGUES FURTADO	***534447**	7,44	CADASTRO RESERVA
19	I	6	INGRID DOS SANTOS PITANGUI	***287597**	7,42	CADASTRO RESERVA
20	I	6	CAROLINA PEÇANHA FEIJÓ VIEIRA	***357057**	7,16	CADASTRO RESERVA

BRIGADISTAS (AC)						
21	I	6	PALLOMA ALVES MOREIRA DA SILVA	***069217**	7,00	CADASTRO RESERVA
22	I	6	PEDRO CARVALHO MACIEL DA CUNHA	***331347**	6,88	CADASTRO RESERVA
23	I	24	DAVI RODRIGUES	***642697**	5,84	ELIMINADO
24	I	24	ARTHUR SANTOS MARTINS DE SOUZA	***312157**	0,00	ELIMINADO
25	I	24	DANILO SANTOS NASCIMENTO	***709487**	0,00	ELIMINADO
26	I	24	EDSON COSTA DOS SANTOS	***453427**	0,00	ELIMINADO
27	I	24	JUCELIO DOS SANTOS FERNANDES	***770027**	0,00	ELIMINADO
28	I	24	LUIS PAULO BRUM DE LIMA	***142907**	0,00	ELIMINADO
29	I	24	ROBSON DE OLIVEIRA FRANCISCO	***089487**	0,00	ELIMINADO
30	I	24	RODRIGO PEREIRA CAVALCANTI DE SOUZA	***067187**	0,00	ELIMINADO

CHEFES DE ESQUADRÃO (AC)						
Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	II	24	LEONARDO MATOSO SOBREIRA	***642697**	9,38	CLASSIFICADO
2	II	6	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	***709487**	9,14	CLASSIFICADO
3	II	6	RODRIGO RAMALHO SILVA	***420187**	7,58	CADASTRO RESERVA
4	II	6	THIAGO FERREIRA GOMES	***324557**	7,04	CADASTRO RESERVA
5	II	6	THÉO TROMPOWSTY TAULIUS GUIMARAES NETO	***552847**	7,00	CADASTRO RESERVA
6	II	6	JEFFERSON DE CASTRO BARROS	***856617**	6,00	CADASTRO RESERVA

4. HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade pretos e pardos:

BRIGADISTAS (PP)						
Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	I	24	DAVI RODRIGUES	***642697**	5,84	ELIMINADO
2	I	24	DANILO SANTOS NASCIMENTO	***709487**	0,00	ELIMINADO

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

Cadastro Reserva: Candidato comporá cadastro de reserva podendo ser convocado conforme necessidade da administração.

Não houveram candidatos no curso para as vagas de indígenas e quilombolas.

5. CONVOCAR os candidatos relacionados nas tabelas acima que constam como "**CLASSIFICADO**" para a Assinatura do Contrato / Início do Trabalho, à ser realizada no dia 01/06/2026 às 08:00h, no endereço: Estrada da Cascatinha, 850, Alto da Boa Vista/RJ - Centro de Visitantes Setor Floresta.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica

BRUNO SOARES LINTOMEN

Analista Ambiental - Presidente da Comissão

LEONARD SCHUMM

Analista Ambiental - Membro da Comissão

JOÃO FELIPE HEEREMA MARTINS DA SILVA

Analista Ambiental - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leonard Schumm, servidor**, em 29/05/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Heerema Martins da Silva, servidor**, em 29/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023543018** e o código CRC **56D9D9BC**.